

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS
Ref: 355/2022

ANEXO III – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I do Contrato nº...../2022 CT SIAD001859404)

OBJETO: Aquisição de tablets com teclado acoplado, caneta e capa teclado novos e sem uso e contratação de serviços contínuos na modalidade de fornecimento de pacote de dados de telefonia de 4G, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atender à Fiscalização do Procon-MG.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 01.590.728/0008-50	
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243 – Sala 06 – Centro – Unaí/MG – CEP: 38610-034		
Telefone: (61) 3327-6666	E-mail: licitacao@microtecnica.com.br	UF: MG
Banco: CEF (104)	Agência: 4316 - OP. 003	Conta Corrente: 722-0

2) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 1 – TABLET PC – PROCESSADOR E ACESSÓRIOS

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	40	Und	TABLET PC - PROCESSADOR: QUAD CORE 2.3 GHZ + QUAD CORE 1.7 GHZ; MEMORIA RAM: MINIMA DE 4GB; MEMORIA ARMAZENAMENTO: MINIMA DE 64GB; TAMANHO TELA EM POLEGADAS: MINIMA DE 10,4 POLEGADAS; RESOLUCAO DE IMAGEM: MINIMA 2000 X 1200 (WUXGA +); CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT (WI-DI) BLUETOOTH 5.0;	00185 9404	R\$ 2.552,73	R\$ 102.109,20	R\$ 2.279,23	R\$ 91.169,20	Samsung Galaxy Tab S6 Lite (SM-P619) + Capa teclado + Acessórios.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial Brasília - DF | CEP: 70.632-100 (61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA CEP: 45.658-565 (73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloi, 1539, Galpão 8 Box 20 Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Daryl Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10, Bairro Daryl Santos - Vía Velha - ES | CEP: 29.103-2

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro - Unaí - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

CONEXAO: USB 2.0; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID Q; ACESSORIOS (1): CARREGADOR E CABO USB; ACESSORIOS (2): CAPA PRETA DE PROTECAO; ACESSORIOS (3): PELICULA DE PROTEÇÃO; Complementação da especificação do item de material: TABLET COM ARMAZENAMENTO (INTERNO) 64 GB, MEMORIA (CAPACIDADE EXTERNA / MICROSD) 2 MICROSD (ATE 1 TB), DISPLAY TIPO TFT LCD, S PEN, TOUCHSC REEN.; 2 FALANTES; CONECTOR DO FONE DE OUVIDO, MICROFONE, CAMERA TRASE IRA E FRONTAL, FOCO AUTOMATICO, FLASH 8 MP (F1.9) E 5 MP (F1.2), PORTA USB TIPO C (2.0), WI-FI 802.11 A / B / G / N / AC (2,4 G + 5 GHZ), G PS, CAPACIDADE DA BATERIA 7040MAH, TIPO DE BATERIA LI-ION, CARREGAMEN TO RAPIDO, ATE 13 HORAS, TEMP. FAIXA (OPERACIONAL E NAO OPERACIONAL) 3 2 - 95 ° F (0 - 35 ° C). Complementação do unidade solicitante: CANETA ORIGINAL DO FABRICANTE DO TABLET OFERTADO, QUE JÁ ACOMPANHA O EQUIPAMENTO E QUE POSSIBILITE A CAPTURA DE ASSINATURA NA TELA; DEVE SUPORTAR AS TECNOLOGIAS DE REDE 4G, NO MÍNIMO; CAPA PROTETORA ACOPLADA A TECLADO NO PADRÃO ABNT2 E PORTA CANETA (CASO A CANETA NÃO FIQUE DIRETAMENTE NO TABLET). A CAPA-TECLADO DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO TABLET OFERTADO OU POR ELE HOMOLOGADA DE MODO QUE SEU FUNCIONAMENTO SEJA GARANTIDO. CONEXÃO COM TECLADO SEM FIO.

Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite (SM-P619) + Capa teclado + Acessórios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os tablet`s serão novos (sem uso anterior) e pertencem à linha de produção atual e sem previsão de encerramento pelo fabricante; Todos os ATIVOS de TI a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca (ITEM 22 DO TR).

PREÇO TOTAL DO LOTE R\$ 102.109,20 (cento e dois mil e cento e nove reais e vinte centavos).

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial Brasília - DF | CEP: 70.632-100 (61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé nº 2588, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA CEP: 45.658-565 (75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20 Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos - Vía Velha - ES | CEP: 29.103-2

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS (*) R\$ 91.169,20 (noventa e um mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

4) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

4.1) PRAZO DE ENTREGA (LOTE 1): 30 dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento/Ordem de serviço;

4.2) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO (LOTES 1): 5 dias úteis;

4.3) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 12 (doze) meses;

4.4) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassaremos à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

4.4.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante ou fornecedor;

4.4.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

4.4.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): GLOBAL EXPRESS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.656.745/0001-52
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 8877 B / GUTIERREZ - MG, CEP 30110-059
Telefone: (31) 3555-3118
Email: globalexpressbh@globalexpressbh.com.br

Empresa (razão social): ADVANCE EXPRESS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 07.106.906/0001-34
Endereço: RUA JUIZ DE FORA, 1384, SANTO AGOSTINHO - MG, CEP 30180-061
Telefone: (31) 3326-1400
Email: fiscal@assescont.com.br

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial Brasília - DF | CEP: 70.632-100 (61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA CEP: 45.658-565 (73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20 Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Daryl Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10, Bairro Daryl Santos - Vía Velha - ES | CEP: 29.103-3

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 225 1K, Bairro Canhanduba Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

5) **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** Está sendo apresentada, juntamente com esta Proposta, na página 05, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

Unaí - MG, 24 de Abril de 2023.


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Daryl Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Daryl Santos - Vía Velha - ES | CEP: 29.103-2

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unaí - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

ANEXO V – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 355/2022

OBJETO: Aquisição de tablets com teclado acoplado, caneta e capa teclado novos e sem uso e contratação de serviços contínuos na modalidade de fornecimento de pacote de dados de telefonia de 4G, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atender à Fiscalização do Procon-MG.

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243 – Sala 06 – Centro – Unai/MG – CEP: 38610-034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0008-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Unai - MG, 24 de Abril de 2023.


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR**Distrito Federal**SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(73) - 2101-9594**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espírito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vía Velha - ES | CEP: 29.103-2**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

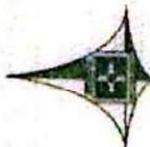


ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in purple ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-1
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87835-4U3V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.073.088

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes
Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

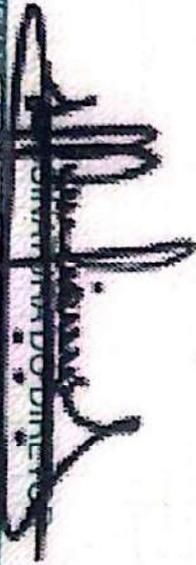
25-12-1960

DOC. ORIGEM

C.Cas. Nº 4.640, Fls. 442, Liv. B-8-AUX, 2º OF.
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20



LI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>



JPJL

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



CNPJ: 06.987.097/0001-00

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-2
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87836-99K5;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145
1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
813.048.891-49 21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00121205425 02/05/2022 04/09/1996

OBSERVAÇÕES

Karen Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral interino
 DETRAN DF
 ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
 DF749779527



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438635541

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438635541



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1
 Data: 16/06/2020 12:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

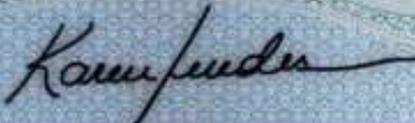
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KAREN MONSORES MENDES

CRM /UF
022496/DF

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/12/2015 1


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
813.048.891-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1421255/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
00013920692038

SEÇÃO
0022

ZONA
0018

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1978

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA, 14/12/2015

0184464


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53200290839	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

6 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para o Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem alterar o objeto do estabelecimento matriz (sede) da sociedade inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e **NIRE: 53200290839** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 3ª - Em função da alteração ocorrida na Clausula 2ª, os estabelecimentos matriz e filiais passam a ter objetos divergentes, dessa forma os sócios resolvem ajustar o texto da Clausula 3ª do contrato social, com a finalidade de adequar a sua redação, passando a ter o seguinte teor:

“Cláusula 3ª - A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.”

Cláusula 4ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 5ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0002-64** e NIRE **53900221287** para a exploração das seguintes atividades: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 6ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para o Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.632-100.

Cláusula 7ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0005-07** e NIRE **53900364681** para a exploração das seguintes atividades: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 8ª - Os sócios resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP sob o n.º 30.668-271.

Cláusula 9ª - Os sócios resolvem alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0008-50** e NIRE **31920051354** para a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 10ª - À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 53200290839

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Página 5 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

telefone e comunicações. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

- a) Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

01.590.728/0004-26 e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção,



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- d) Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- g) Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- h) Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR REALIZADO
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	R\$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42%	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



26ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** e **CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Assinado Digitalmente

KAREN MONSORES MENDES
Assinado Digitalmente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.042-4	DFP2200496740	09/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 23/003.042-4 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2019448, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itau - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itau - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 11:18.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/003.042-4.



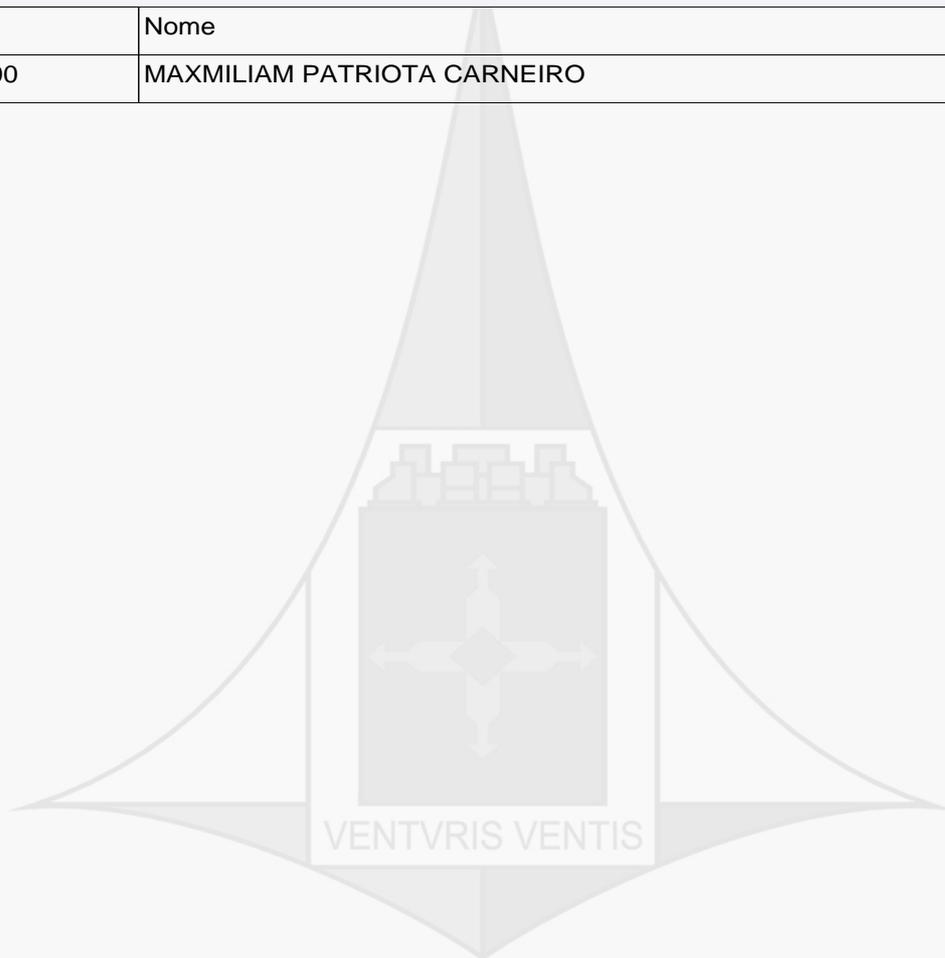


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2019448 em 09/02/2023 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFP2200496740 - 11/01/2023. Autenticação: 3793616C525A6D3076A5ADC618CCA8FC1483976. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.042-4 e o código de segurança 2jbf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06368-22-00953**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/05/2022**

Requerente:

CNPJ: 00.280.273/0002-18

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Fabricante:

SAMSUNG ELECTRONICS CO.LTD.

3GONGDAN 3-RO

Nº GUMI-SI, GYEONGSANGBUK-DO

CORÉIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 10411, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Estação Terminal de Acesso - 1

Modelo - Nome Comercial (s):

SM-P619

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
824,0 a 849,0	200KG7W	0,103	1,79	GSM/GPRS/EDGE
898,5 a 901,0	200KG7W	0,311	1,92	GSM/GPRS/EDGE
907,5 a 915,0	200KG7W	0,311	1,92	GSM/GPRS/EDGE
1.710,0 a 1.785,0	200KG7W	0,206	1,38	GSM/GPRS/EDGE
1.885,0 a 1.900,0	200KG7W	0,284	1,27	GSM/GPRS/EDGE
824,0 a 849,0	5M00G7W	0,230	0,23	WCDMA/HSDPA/HSUPA
898,5 a 901,0	5M00G7W	0,293	0,23	WCDMA/HSDPA/HSUPA
907,5 a 915,0	5M00G7W	0,293	0,23	WCDMA/HSDPA/HSUPA
1.885,0 a 1.900,0	5M00G7W	0,300	0,15	WCDMA/HSDPA/HSUPA
1.920,0 a 1.980,0	5M00G7W	0,794	0,22	WCDMA/HSDPA/HSUPA
703,0 a 748,0	3M00G7W - 5M00G7W - 10M0G7W	0,412	0,29	LTE
703,0 a 748,0	15M0G7W - 20M0G7W	0,412	0,29	LTE
824,0 a 849,0	1M40G7W - 3M00G7W	0,570	0,22	LTE
824,0 a 849,0	5M00G7W - 10M0G7W	0,570	0,22	LTE
898,5 a 901,0	1M40G7W - 3M00G7W	0,127	0,21	LTE
898,5 a 901,0	5M00G7W - 10M0G7W	0,127	0,21	LTE
907,5 a 915,0	1M40G7W - 3M00G7W	0,127	0,21	LTE
907,5 a 915,0	5M00G7W - 10M0G7W	0,127	0,21	LTE
1.710,0 a 1.785,0	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,964	0,22	LTE
1.710,0 a 1.785,0	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,964	0,22	LTE
1.885,0 a 1.900,0	1M40G7W - 3M00G7W - 5M00G7W	0,283	0,21	LTE
1.885,0 a 1.900,0	10M0G7W - 15M0G7W - 20M0G7W	0,283	0,21	LTE
1.920,0 a 1.980,0	5M00G7W - 10M0G7W	0,241	0,23	LTE
1.920,0 a 1.980,0	15M0G7W - 20M0G7W	0,241	0,23	LTE
2.300,0 a 2.400,0	5M00G7W - 10M0G7W	0,285	0,17	LTE
2.300,0 a 2.400,0	15M0G7W - 20M0G7W	0,285	0,17	LTE
2.500,0 a 2.570,0	5M00G7W - 10M0G7W	0,606	0,17	LTE
2.500,0 a 2.570,0	15M0G7W - 20M0G7W	0,606	0,17	LTE

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Corpo	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
2.570,0 a 2.620,0	5M00G7W – 10M0G7W	0,362	0,17	LTE
2.570,0 a 2.620,0	15M0G7W - 20M0G7W	0,362	0,17	LTE

Este produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

Potência Máxima de Saída (W)	SAR (W/kg) Corpo	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Designação de Emissões
0,0125	-	SALTO EM FREQUÊNCIA	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	1M0KF7W
0,0109	-	SALTO EM FREQUÊNCIA	2.400,0 a 2.483,5	$\pi/4$ DQPSK 8DPSK	980KF7W
0,0031	-	SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	678KF7W
0,0035	-	SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5	GFSK	1M17F7W
0,1279	0,574	SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5	DBPSK - DQPSK - CCK	8M76G7W
0,3673	0,441	OFDM	2.400,0 a 2.483,5	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	16M6G7W
0,3523	0,429	OFDM	2.400,0 a 2.483,5	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	17M8D7W
0,3689	0,446	SEQÜÊNCIA DIRETA	5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	16M6D7W
0,3365	0,537	OFDM	5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	17M9D7W
0,3872	0,392	OFDM	5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM	36M7D7W
0,3467	0,367	OFDM	5.725,0 a 5.850,0	BPSK – QPSK – 16QAM – 64QAM – 256QAM	76M7D7W
0,0105	0,282	OFDM	5.150,0 a 5.350,0	BPSK–QPSK 16QAM–64QAM	-
0,01	0,349	OFDM	5.150,0 a 5.350,0	BPSK–QPSK 16QAM–64QAM	-
0,0092	0,235	OFDM	5.150,0 a 5.350,0	BPSK–QPSK – 16QAM–64QAM	-
0,0056	-	OFDM	5.150,0 a 5.350,0	BPSK–QPSK 16QAM–64QAM– 256QAM	-
0,0093	0,167	OFDM	5.470,0 a 5.725,0	BPSK–QPSK 16QAM–64QAM	-
0,0091	0,178	OFDM	5.470,0 a 5.725,0	BPSK–QPSK 16QAM–64QAM	-
0,007	0,189	OFDM	5.470,0 a 5.725,0	BPSK–QPSK – 16QAM–64QAM	-
0,0058	-	OFDM	5.470,0 a 5.725,0	BPSK–QPSK– 16QAM– 64QAM– 256QAM	-

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

Galaxy Tab S6 Lite

COMPRAR AGORA

Recursos Spec Revisar Suporte Comparativo



Galaxy Tab S6 Lite

SM-P619NZAZZTO

Cor

Cor: Cinza



Memória

64 GB

128 GB

Galaxy Tab S6 Lite

Cinza | 128 GB

Imagens (17)



S Pen



Display de 10,4"



7,040 mAh



Samsung Knox

Mude seu jeito de fazer anotações

O novo Galaxy Tab S6 Lite é o seu companheiro de anotações super portátil. Com uma tela grande de 10,4 polegadas em um design fino e leve. One UI 2 no Android, S Pen ergonômica e capa protetora inclusas e prontas para uso. O Tablet perfeito para mudar o seu jeito de aprender, criar, ver o mundo e se divertir.





* Medido na diagonal como um retângulo inteiro sem considerar os cantos arredondados. A área visível real é menor devido aos cantos arredondados.
** Imagem simulada.

Leve e fino. Pronto pra tudo.

O Galaxy Tab S6 Lite é leve e fino graças à sua estrutura de metal sem emendas. Sua capa protetora compacta se abre e revela toda a sua portabilidade e estilo minimalista.



* A disponibilidade de cor pode variar de acordo com o país, a região, ou operadora.

S Pen que inspira você a criar

A S Pen funciona como um conjunto de ferramentas. Ela é ergonômica, tem resposta rápida com baixa latência, e uma impressionante sensibilidade à pressão faz com que seja ideal e pronta para todo tipo de criação, desde desenhos à edição de documentos. E graças à fixação magnética com o tablet, a S Pen **não** se perde.



Prepare-se para economizar tempo com uma busca inteligente das anotações

Os estudos ficam mais fáceis com a S Pen. Enquanto faz anotações, você pode destacar partes importantes do texto com diferentes efeitos e cores. Organize tudo rapidamente marcando com tags de busca como lembretes dos principais pontos do seu texto. Você pode até anotar diretamente nos PDFs para manter a organização dos estudos. Quando chegar a hora de arrasar, você estará organizado e pronto.

PLANETA

O MAIOR
Júpiter 52 UA

Sobre o sistema solar

- 8 Planetas
- Incontáveis corpos
- Planetas anões, asteroides, cometas
- Local: Galáxia Via Láctea

3 tipos de galáxias

1. Elíptica
2. Espiral (ex.: Via Láctea)
3. Irregular

Destaque de texto

Crie
Fácil e prático

anotações + desenho

Estrutura cerebral
Jan 12, 2020

Lóbulo Frontal Lóbulo Parietal

Marque PDFs

The Internal Structure of the Brain
March 17, 2020

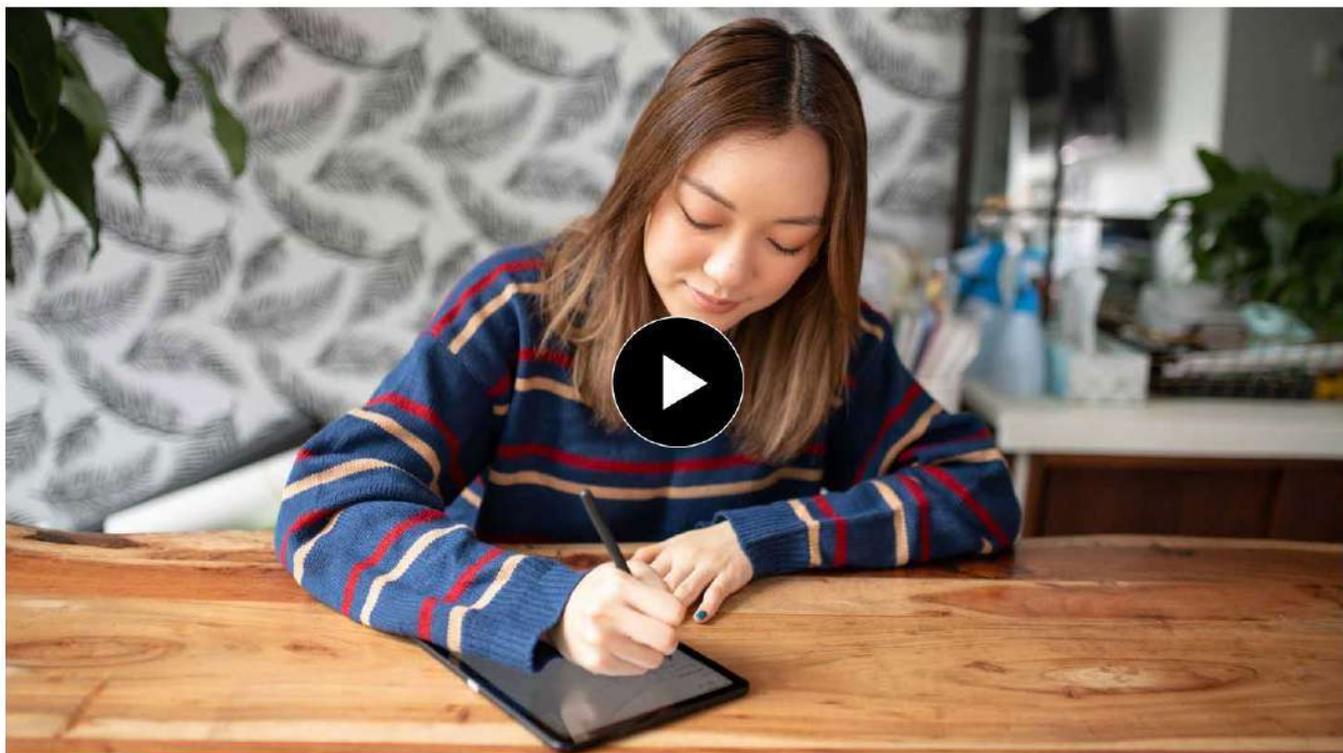
***Consultar o anexo** **Qual é a zona de...**

Zonas	Substância	Função
Frontal	20%	100%
Parietal	15%	100%
Temporal	15%	100%
Occipital	10%	100%
Insular	10%	100%
Substância cinzenta	40%	100%
Substância branca	60%	100%

© 2020 SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. All rights reserved.

Dicas de organização com um tablet

Amãnda Rach Lee explica como organizar sua vida e estudar melhor.



Sua sala de aula onde você estiver

Com o Galaxy Tab S6 Lite fica fácil aprender em qualquer lugar. Enquanto você assiste às lições, use a S Pen para esboçar ideias rapidamente e organizar seus pensamentos com perfeição no Samsung Notes, simplesmente ajustando a transparência da janela. Assim, você poderá aproveitar o máximo dos estudos diretamente do seu quarto.

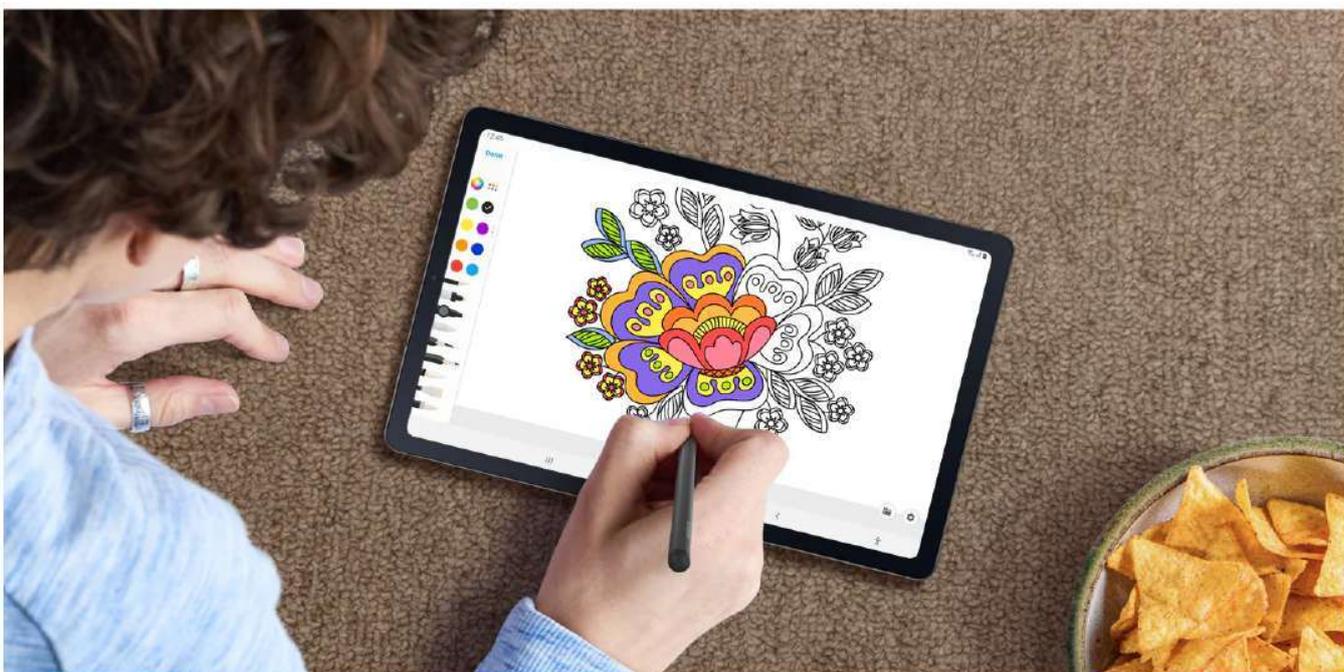




* Imagens meramente ilustrativas

Desenhe e conecte com PENUP

Aproveite o tempo em casa desenhando, colorindo e compartilhando seus desenhos no aplicativo PENUP do Galaxy Tab S6 Lite. O PENUP aproxima você de outros usuários permitindo que ambos inspirem, sejam inspirados e divirtam-se juntos mesmo separados.



* Imagens meramente ilustrativas

Mobilidade com confiança e estilo

A capa protetora Book Cover que acompanha o Galaxy Tab S6 Lite é moderna, tem estilo diferenciado e é muito prática. Sua aba com dobra e fechamento magnético mantém seu tablet sempre protegido. Possui ainda um compartimento para que a S Pen não fique para trás.





O melhor ângulo dos seus conteúdos

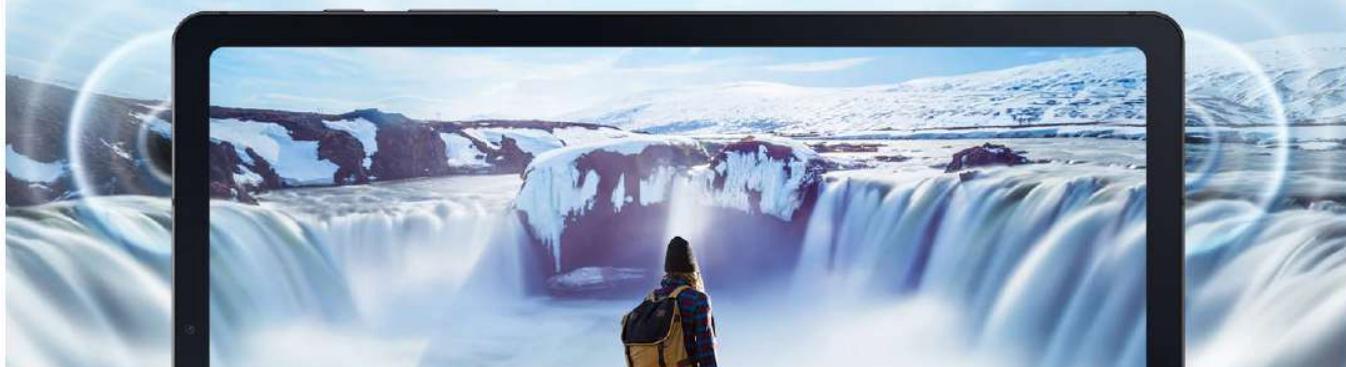
Esteja você relaxando no sofá ou sentado em um café, basta ajustar o Galaxy Tab S6 Lite para assistir seus conteúdos favoritos com ainda mais conforto.



O cinema mais próximo é onde você está

Menos bordas significa mais espaço em uma tela de 10,4 polegadas, de um tablet perfeitamente compacto. Desfrute de um teatro particular no parque ou maratone séries na cama com auto falantes duplos que oferecem um rico som 3D no modo paisagem.

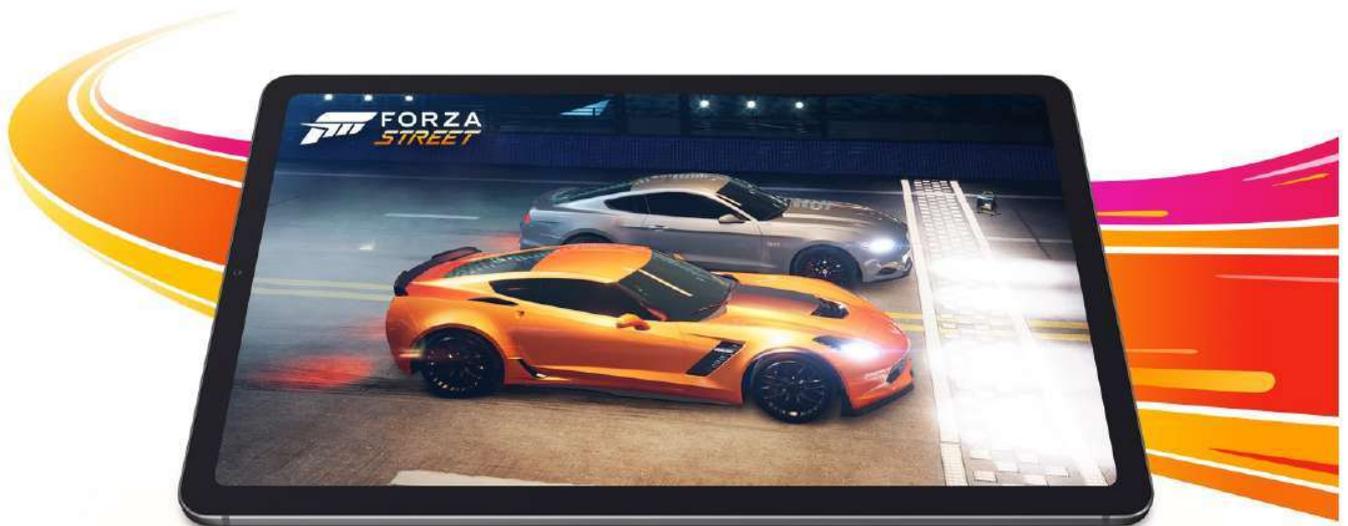
* Medido diagonalmente como um retângulo completo sem contar os cantos arredondados. A área real de visualização é menor devido aos cantos arredondados.





Velocidade + memória + bateria = corridas épicas

Destaque-se com um tablet vencedor. Carregue rapidamente, produza tranquilamente e mantenha-se conectado enquanto atinge alta velocidade de LTE & Wi-Fi. Não se preocupe em ficar sem energia com a bateria de longa duração do Galaxy Tab S6 Lite. Tenha mais espaço para salvar seus conteúdos e arquivos com o MicroSD expansível.



64/128GB
Storage

Up to 1TB
MicroSD

4GB
RAM

7,040mAh
Battery (Typical)

* A capacidade de armazenamento real pode variar conforme o país ou a região.
 ** Cartão microSD vendido separadamente. Expansível até 1TB. A memória externa pode ser usada para armazenar mídia (fotos, arquivos de vídeo e música), mas não aplicativos. A disponibilidade pode variar de acordo com país e fabricante.
 *** Valor típico testado sob condições de laboratório certificado. O valor típico é um valor médio estimado considerando o desvio na capacidade da bateria entre as amostras de bateria testadas sob padrões IEC61960. A capacidade (mínima) avaliada é de 5,840mAh (capacidade de bateria avaliada). A vida real da bateria pode variar dependendo do ambiente de rede, padrões de uso e outros fatores.
 **** A velocidade real de rede pode variar baseada na distância e qualidade de rede.
 ***** A disponibilidade e data de lançamento do jogo mostrado pode variar de acordo com a região.
 ***** Simulação de imagens para fins ilustrativos.

A distância não pode nos separar

O Galaxy Tab S6 Lite com Google Duo leva você para perto das pessoas com quem quer estar. Seja você falando com alguém querido, compartilhando um momento com o grupo inteiro de amigos ou mantendo contato com a família, o Tab S6 Lite com Google Duo mantém todos juntos, mesmo separados.



* Google Duo é uma marca registrada da Google LLC.

Não deixe a localização interferir no seu momento

Mesmo quando estiver fora do seu Wi-Fi, a função Hotspot automático conectará você. Conecte seu smartphone Galaxy e o tablet para compartilhar dados com facilidade. Sem menus de configuração, sem buscas, sem senhas complicadas.

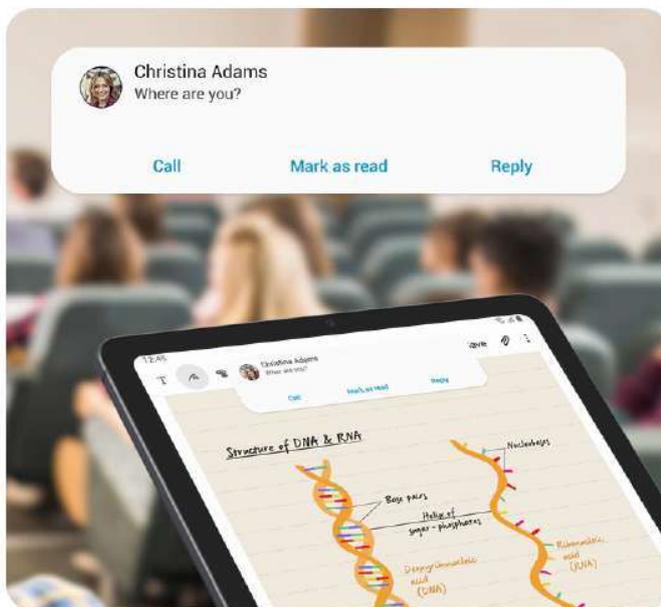


* A função Hotspot está disponível somente entre smartphones Samsung e tablets Samsung.
** O Auto Hotspot requer que ambos os dispositivos estejam conectados à mesma conta Samsung.
*** A disponibilidade de ponto de acesso móvel no telefone pode variar de acordo com a política da transportadora.
**** A função Auto Hotspot requer sistema operacional a partir do Android 10.

Mantenha contato quando seu telefone estiver fora

Mantenha contato quando seu telefone estiver fora do alcance

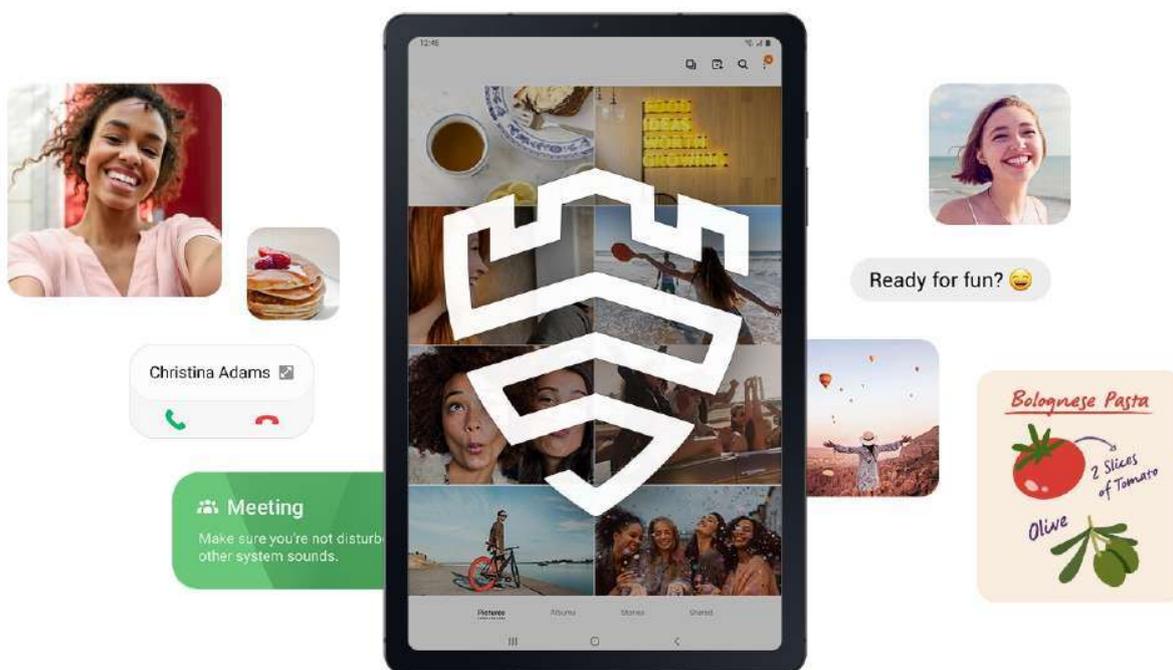
O Galaxy Tab S6 Lite sincroniza perfeitamente seu Smartphone Galaxy para que você nunca perca as chamadas que surgirem. Ele também permite que você responda mensagens urgentes e se mantenha presente. Simplesmente toque no ícone do Painel Rápido para uma conexão perfeita.



* A função 'Chamada e Texto em outros aparelhos' é suportada entre dispositivos Samsung que rodem Android Pie a partir de 5GB RAM. A data de lançamento da função pode variar de acordo com a transportadora e dispositivo.
** A função 'Chamada e Texto em outros aparelhos' requer ambos os dispositivos conectados na mesma conta Samsung.
*** A função 'Chamada e Texto em outros aparelhos' requer dispositivos inicialmente pareados nas configurações para se conectarem automaticamente.

A segurança em todos os níveis protege o que é seu

O Samsung Knox oferece segurança com nível de defesa. Seus dados privados são protegidos contra malware e ataques mal-intencionados, aproveitando a plataforma de segurança Knox, suportada por hardware e multicamadas.

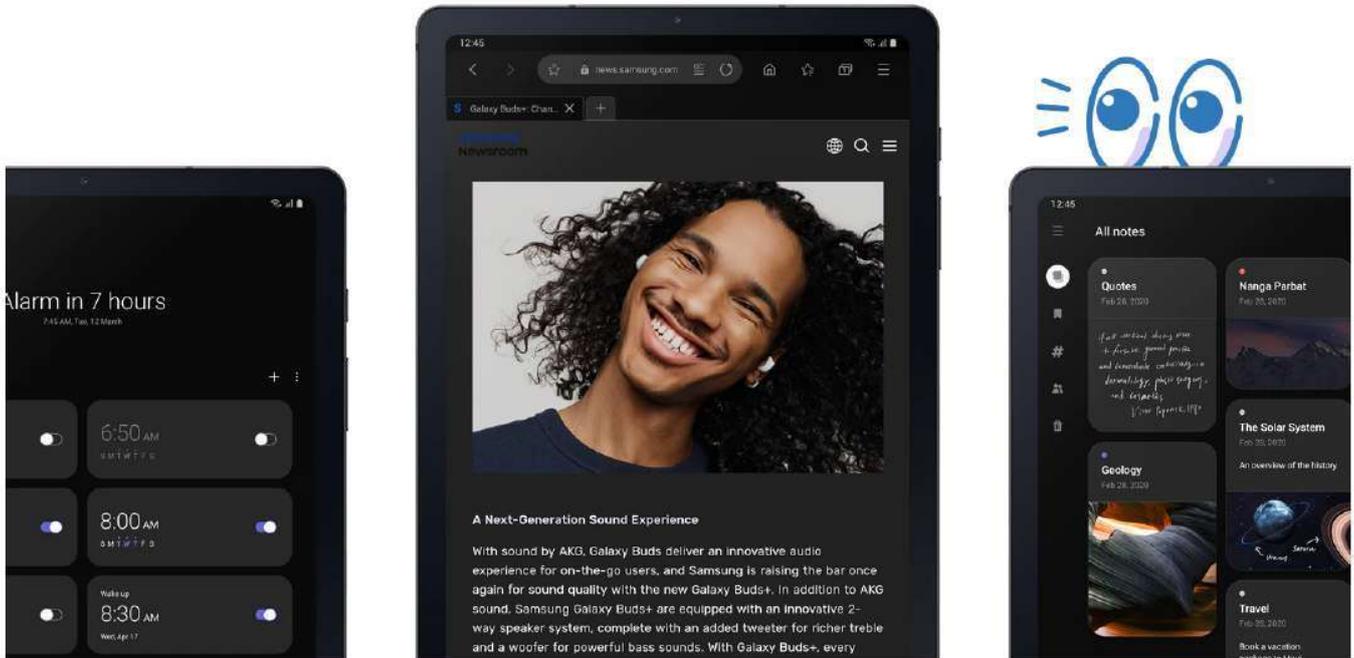


* Imagens simuladas para fins ilustrativos.

Foque no que importa com o One UI 2

Mostre aos seus olhos um pouco de amor

Se olhar pra tela tem te deixado cansado, experimente o Modo Noturno no One UI 2 para reduzir o esforço dos olhos. Seja deixando a função ativa ou usando somente antes de ir para a cama, seus olhos agradecerão. O Modo Noturno te ajuda a economizar bateria, basta ligá-lo.



* A disponibilidade das funções, aplicativos e serviços do One UI podem variar de acordo com o dispositivo, versão do OS e país.

Compatível com as necessidades de todos

O One UI 2 no Android oferece oportunidade para todos apenas mudando a forma de se comunicar.





Aprimoramento de áudio

Descubra como o Galaxy Buds pode ajudar você a ouvir mais. O One UI 2 apresenta ampliações de audição personalizadas, como a amplificação do som ambiente, nas configurações de acessibilidade.

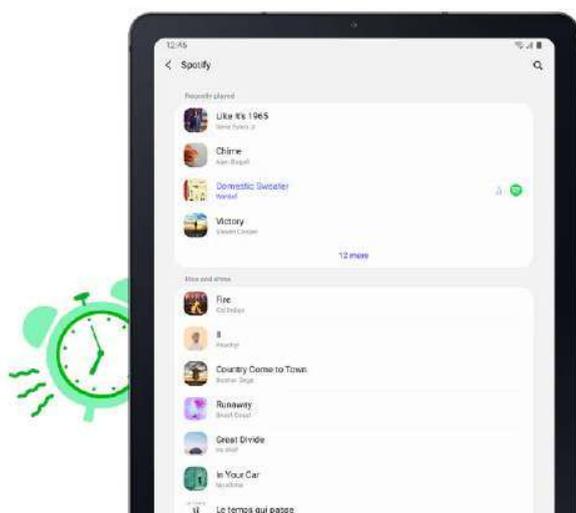
* Galaxy Buds + vendido separadamente.



Aprimoramento de visualização

Customizar preferências de cor e elementos de alto contraste é ainda mais fácil com o One UI 2. O novo teclado é afinado com visibilidade e definição aumentadas.

Vantagens exclusivas de entretenimento



Desperte com a sua playlist preferida

Faça mais do que ouvir música. Viva a música com Spotify no Galaxy. Saia da cama para sua própria trilha sonora. Faça até mesmo buscas rápidas por músicas direto da janela Finder. Agora você pode sintonizar na sua playlist de mais formas com Spotify no Galaxy.

* O aplicativo Spotify está disponível somente em países suportados pelo serviço, e pode não estar disponível ao viajar para outros países.

Especificações

Tamanho (Tela Principal)
10.4" (263.1mm)

Câmera Traseira - Resolução
8.0 MP

Peso (g)
467

Velocidade do Processador
2.3GHZ, 1.8GHZ

Processador

Velocidade do Processador
2.3GHz, 1.8GHz

Tipo de Processador
Octa Core

Tela	Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm)	Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+)
	Tecnologia (Tela Principal) TFT	Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M

Caneta S Pen	Sim
---------------------	-----

Câmera	Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP	Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim
	Câmera Frontal - Resolução 5.0MP	Câmera Traseira - Flash Não
	Resolução de Gravação de Vídeos*** FHD (1920 x 1080) @30fps	

Memória	Memória RAM (GB) 4 GB	Memória Total Interna (GB)* 128 GB*
	Memória Disponível (GB)* 104.8 GB	Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB)

Rede / Bandas	2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS1800, PCS1900	3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)
	4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)	4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)

Conectividade	Versão de USB USB 2.0	Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS
	Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)	Versão de MHL Não
	Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO	Wi-Fi Direct Sim
	Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0	NFC Não
	Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP	PC Sync Smart Switch (Versão para PC)

Sistema OperacionalAndroid

Informações GeraisFormato
Tablet

SensoresAcelerômetro, Giroscópio, Grip Sensor, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB

Especificações Físicas**Dimensões (AxLxP, mm)**
244.5 x 154.3 x 7.0**Peso (g)**
467

Bateria**Uso de internet 4G (Horas)**
até 14**Uso de Internet Wi-Fi (Horas)**
até 14**Capacidade da Bateria (mAh, Typical)**
7040**Removível**
Não**Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas)**
até 42

Áudio e Vídeo**Formato de Reprodução de Vídeo**
MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM**Resolução de Reprodução de Vídeo**
UHD 4K (3840 x 2160) @30fps**Formato de Reprodução de Áudio**
MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Serviços e Aplicativos**Gear Support**
Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018)**Mobile TV**
Não
